



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.613

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte .6	
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	13
Fundação Cultural de Palmas	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas	14
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	14
Fundação de Meio Ambiente	15
Publicações Particulares	15

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO o Extrato do Edital Sujuv 002/2016, publicado no DOM nº 1.417, 08 de janeiro de 2016, referente ao processo seletivo simplificado selecionará 04 (Quatro) profissionais, sendo 01 (uma) vaga para Psicólogo 01(uma) vaga para Pedagogo 02 (duas) vagas para assistente social o processo e de caráter eliminatório e classificatório.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final para prestadores de serviços no projeto "Palmas que te acolhe" do Edital 002/2016 – publicado no DOM nº 1.451, 29 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o desligamento a pedido da colaboradora Bianca das Graças Zortéa Schwan, psicóloga do projeto "Palmas que te acolhe", selecionada via Edital 002/2016 - Seleção Pública Simplificado.

CONSIDERANDO a ordem classificatória do Edital de Resultado Final para prestadores de serviços no projeto "Palmas que te acolhe" do Edital 002/2016 - publicado no DOM nº 1.451, 29 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata suplente, Marilena Ribeiro Alves de Jesus, classificada como primeira suplente no Processo Seletivo referente às etapas 001 e 002 do Edital 002/2016 - Seleção Pública Simplificada, com oferta de vagas para psicólogo a fim de compor a Equipe Multidisciplinar do projeto "Palmas que te acolhe".

A CANDIDATA terá 05 dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos atos de autorização de contratação no Diário Oficial, para comparecer e efetivar a sua contratação

Palmas, 20 de outubro de 2016

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 87/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO

PRIMEIRO DISTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS
SEGUNDO DISTRATANTE: BIANCA DAS GRAÇAS ZORTÉA SCHWAN

CONTRATO: 87/2016

OBJETO: Contratação de serviços de Bianca das Graças Zortéa Schwan, para a prestação de serviços especializados como psicóloga para atendimento ao projeto "Palmas que te acolhe".

BASE LEGAL: o item 10.1 da Clausula decima do Contrato 87/2016, Lei Federal N.º 160 da Procuradoria Geral do Município.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016

SIGNATÁRIO: Adir Cardoso Gentil Secretário de Governo e Relações Político-Sociais e Bianca das Graças Zortéa Schwan – prestadora de serviços.

Palmas, 17 de outubro de 2016

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 993/GAB/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora ELAINE SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor – II - 40 Horas, matrícula nº 978941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/01/2016, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016052323.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2016.

Palmas, 13 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PROCESSO: 201605869

INTERESSADO: ANA FLÁVIA DA SILVA LOBO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 132031
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
 RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE
 INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 312/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 01/11/2016 a 01/11/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 28 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva

PROCESSO: 2015044597/ 2016042040

Interessado: MARIA SÔNIA FERREIRA PINTO
 Matrícula: 133491
 Assunto: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO Nº 359/2016/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, resolvo;
 CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, nos autos do Processo nº 0031686-22.2015.827.2729;
 DEFERIR, SUB JUDICE, a prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 17/11/2016.
 Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva
 Portaria nº 870/2016, DOM nº 1.577/2016

PROCESSO: 2014037088/2016058679

INTERESSADO: LILIAN ALVES BEZERRA DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR III – 40 HORAS
 MATRÍCULA: 328471
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 383/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 579/2016-JMO (fls. 08- Processo nº 2016058679) resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, no período de 20/04/2016 a 19/04/2017.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva
 Portaria nº 870/2016, DOM nº 1.577/2016

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016

Processo nº: 2015064346

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de Materiais de Construção/Elétricos, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 021/2016, sucedido em 25/02/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Comercial Sponchiado Ltda				CNPJ: 13.338.681/0001-44		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL R UNIT	VL R TOTAL
39	200	Un	Interruptor 1 tecla + tomada 10A	Mec tronic	3,75	750,00
65	12	Un	Quadro distribuição 12elem. c/barramento	Mec tronic	38,34	460,08
75	500	Un	Tomada sistema X completo	Mec tronic	4,23	2.115,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
 Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
 Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE GOVERNO E RELAÇÕES
 POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
 Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
 CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
 CNPJ: 24.851.511/0001-85

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
76	50	Un	Pluque T 3 saída com aterramento	Mecronic	4,33	216,50
Fornecedor: Denise T. Petry Carneiro - Epp				CNPJ: 02.997.059/0001-21		
66	100	Un	Reator eletrônico partida rápida 1x20	Rcg	14,98	1.498,00
67	100	Un	Reator eletrônico partida rápida 1x40	Rcg	15,92	1.592,00
68	200	Un	Reator eletrônico partida rápida 2x20	Rcg	18,61	3.722,00
69	500	Un	Reator eletrônico partida rápida 2x40	Rcg	17,99	8.995,00
Fornecedor: O & M Multivisão Comercial Ltda - Epp				CNPJ: 10.638.290/0001-57		
09	300	Mt	Cabo flexível 01,50mm	Corfio	0,45	135,00
10	5.000	Mt	Cabo flexível 02,50mm azul	Corfio	0,64	3.200,00
11	5.000	Mt	Cabo flexível 04mm preto	Corfio	0,90	4.500,00
12	4.000	Mt	Cabo flexível 06mm azul	Corfio	1,33	5.320,00
13	2.000	Mt	Cabo flexível 10mm preto	Corfio	2,54	5.080,00
44	1.500	Un	Lâmpada fluorescente tubular 20w	Empalux	5,95	8.925,00
74	400	Un	Tomada 10A UNIVERSAL cinza	Ilumi	2,99	1.196,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 21 de outubro de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática – nobreaks, para atender o Geoprocessamento e a Central de Atendimento ao Cidadão – Unidades: Resolve Palmas Centro e Resolve Palmas Sul, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, processo nº 2016056965. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de outubro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 252/2016

PROCESSO N.º: 2015039329
RECORRENTE: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002764

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem a licença municipal. Auto de Infração nº. 002764. Impugnação. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002764, referente ao processo n.º 2015039329, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 253/2016

PROCESSO N.º: 2015039330
RECORRENTE: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002766

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 221 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o logradouro público com mesas e cadeiras sem autorização municipal. Auto de Infração nº. 002766. Impugnação. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002766, referente ao processo n.º 2015039330, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 254/2016

PROCESSO N.º: 2015039327
RECORRENTE: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002767

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Instalação de cobertura metálica em logradouro público (calçada) sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº. 002767. Impugnação. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002767, referente ao processo n.º 2015039327, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 255/2016

PROCESSO N.º: 2015014545
RECORRENTE: VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005677

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 10, VI, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Lançando água servida no logradouro público. Auto de Infração nº. 005677. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005677, referente ao processo n.º 2015014545, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 256/2016

PROCESSO N.º: 2013012621
RECORRENTE: MARIA DEUSDETE DE SOUSA RODRIGUES.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007085

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 349 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Expondo mercadoria fora do estabelecimento comercial. Auto de Infração nº. 007085. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 250,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007085, referente ao processo n.º 2013012621, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA DEUSDETE DE SOUSA RODRIGUES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 257/2016

PROCESSO N.º: 2015002005
RECORRENTE: ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007160

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 481 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Executando obras sem a Tela de Proteção. Auto de Infração nº. 007160. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção

integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.500,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007160, referente ao processo n.º 2015002005, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ELMO INCORPORAÇÕES LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 258/2016

PROCESSO N.º: 2015069355
RECORRENTE: L. P. DA CONCEIÇÃO – ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011105

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento sem Alvará de Funcionamento e Localização outorgado pela Prefeitura. Auto de Infração nº. 011105. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 011105, referente ao processo n.º 2015069355, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a L. P. DA CONCEIÇÃO – ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 259/2016

PROCESSO N.º: 2015010907
RECORRENTE: MOTOPALMAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006675

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento aos artigos 224 e 349 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Instalação de tenda e exposição de mercadoria em logradouro público sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº. 006675. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou, em manifestação oral, pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 o Representante da Empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 006675, referente ao processo n.º 2015010907, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MOTOPALMAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 260/2016

PROCESSO N.º: 2015034922
RECORRENTE: JEFFERSON ALVES SOUSA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005692

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem a licença. Auto de Infração n.º 005692. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Recurso Voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 13/10/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005692, referente ao processo n.º 2015034922, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a JEFFERSON ALVES SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de outubro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
ERIKA BENITA DA SILVA SANTOS	022.912.181-07	13498/2016 ITBI	2016055503
DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA	017.321.551-35	13067/2016 ITBI	2016041017
JAKSON COELHO NEPOMUCENO	380.475.941-68	13051/2016 ITBI	2016040863
EMS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	01.152.624/0001-97	13290-13291-13292- 13293-13294/2016 ISS	2016047613- 2016047614- 2016047617- 2016047620- 2016047621

Palmas, 11 de outubro de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
MARILENE DA COSTA MACHADO	494.056.081-34	11986/2015 ITBI-AF	2015064743	Confirmar o Lançamento
CLAUDIO DO SOCORRO PEREIRA PIRES	831.263.171-20	11992/2015 ITBI-AF	2015064752	Confirmar o Lançamento
EURIDES ALVES DA SILVA SOUZA	395.360.682-49	12081/2015 ITBI-AF	2015068300	Confirmar o Lançamento
ZOOM SISTEMAS LTDA - ME	36.840.130/0001-80	11911/2015 ISS-AF	2015060429	Confirmar o Lançamento
JANDIRA CORDEIRO AGUIAR	546.944.261-68	12465/2016 ITBI-AF	2016017166	Confirmar o Lançamento
CARVALHO E SANTOS REPRES- TACÕES LTDA	11.261.228/0001-51	12769/2016 ISS-AF	2016022170	Confirmar o Lançamento
SIRLENE ALVES VIEIRA	957.412.081-34	11818/2015 ITBI-AF	2015061440	Confirmar o Lançamento
ADRIANO MARINHO FARIAS & CIA LTDA ME	08.042.419/0001-18	12447-12448-12449- 12450/2016 MF	2016006827- 2016006829- 2016006854- 2016006857	Confirmar o Lançamento

Palmas, 13 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
WANESSA BALDUINO PONTES ROCHA	635.530.151-87	13482/2016 ITBI	2016055354
CELINA SEVERIANO DA SILVA	797.908.361-04	13494/2016 ITBI	2016055500

Palmas, 14 de outubro de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamen- to/ Exigência Tributária	Processo
COMERCIAL MOTO DIAS LTDA	05.573.067/0001-39	2325/2016 ISS-NL-DMS-PR	2016042832
MECCA REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA - ME	17.748.384/0001-28	2363/2016 ISS-NL- -DMS-PR	2016043304
RENATO A. O. PEIXOTO	15.077.736/0001-35	2298/2016 ISS-NL- -DMS-PR	2016045498

TROPICAL CARRETAS LTDA	12.641.413/0001-34	2294/2016 ISS-NL- -DMS-PR	2016045497
N. LIMA DOS SANTOS	11.274.607/0001-86	2296-2297/2016 ISS-NL- -DMS-PR	2016038135- 2016038138
SEVEN REPRESENTAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA	14.813.534/0001-41	2289-2290/2016 ISS-NL- -DMS-PR	2016045488- 2016045488
R. A ETGES	17.979.173/0001-04	2301-2302/2016 ISS- -NL-AF	2016037130- 2016037131
TRACO RETO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	09.442.060/0001-39	2282-2283/2016 ISS-NL- -DMS-PR	2016036837- 2016036838
PIPAPRESS COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	14.990.028/0001-28	2326-2327/2016 ISS-NL- -DMS-PR	2016042833- 2016042835

Palmas, 14 de outubro de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CEMES – CENTRO MEDICO, ESTÉTICO E SONOGRAFICO LTDA	12.981.028/0001-36	11163-11162/2015 ISS-AF	2015043012- 2015043003	Anular o Auto de Infração
ARAI KAMINISH & COSTA LTDA	04.721.117/0001-15	11190-11191/2015 ISS-AF/ME	2015043699 2015043700	Anular o Auto de Infração
CEMES – CENTRO MEDICO, ESTÉTICO E SONOGRAFICO LTDA	12.981.028/0001-36	11157-11158-11159- 11160-11161/2015 ISS-AF	2015042995- 2015042996- 2015042998- 2015043000- 2015043002	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	550.743.756-49	10220-10232- 10243/2015 ISS-AF	2015025692- 2015025687- 2015025676	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais

Palmas, 21 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 2 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2016, às 14h25min (quatorze horas e vinte e cinco minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016025577; 2016025582; 2016025725; 2016025727; 2016025354; 2016025473; 2016025245; 2016025669; 2016025537; 2016025666 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016012964; 2016025304; 2016025471; 2016025538; 2016025860; 2016025815; 2016025579;

2016025684; 2016025685; 2016025357. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016025018; 2016025022; 2016024988; 2016024961; 2016024977; 2016024692; 2016024674; 2016024671; 2016024789; 2016024919; 2016024903 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016025071; 2016024165; 2016025069; 2016025046; 2016024937; 2016024166; 2016018516; 2016024746; 2016024747; 2016024748. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016025222; 2016025249; 2016025220; 2016025239; 2016025218; 2016025279; 2016025475; 2016025092; 2016025238; 2016025229; 2016025227; 2016025225 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016020549; 2016020552; 2016020547; 2016020548; 2016025236; 2016020561. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 2015064464. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016024132; 2016024533; 2016024071; 2016024081; 2016024075; 2016024056; 2016024080; 2016024286; 2016024337 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016024416; 2016024269. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016024784; 2016024782; 2016024779; 2016024074; 2016024606; 2016024502; 2016024436; 2016024438; 2016024478; 2016024334; 2016024797; 2016024621; 2016024503; 2016024781; 2016024404 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016055822; 2016024088; 2016024935. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016024585; 2016023884; 2016023902; 2016023956; 2016024385; 2016023804; 2016023992; 2016023988; 2016023889; 2016024412; 2016023933; 2016023791; 2016024320; 2016024312; 2016024588 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016023680; 2016023980; 2016023778; 2016023789; 2016023733. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator, a Senhora Marineide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016021053; 2016020284; 2016021063; 2016026623; 2016026625; 2016026626; 2016026628; 2016026622; 2016026502; 2016026483; 2016026521; 2016026480; 2016026495; 2016026493 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016026491; 2016021878; 2016014616; 2016026517; 2016026520; 2016026478. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao nono Membro/Relator, o Senhor Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016027381; 2016027769; 2016026867; 2016027391; 2016027274; 2016027189; 2016027761; 2016027511; 2016027232 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016027309; 2016062746; 2016062301. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h23min (dezessete horas e vinte e três minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva
Vice Presidente - JARI

Marineide Santana Pereira
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.518 de 07 de junho de 2016, pág. 07.

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO AGROP, com o valor total de R\$ 23.110,17 (Vinte e três mil cento e dez reais e dezessete centavos),

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 31.540,25 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos),

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO AGROP, com o valor total de R\$ 23.143,50 (Vinte e três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos),

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 31.542,00 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Márcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 012/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.538 de 05 de julho de 2016, pág. 08.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 22.963,50 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 23.143,50 (Vinte e três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Márcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 013/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.538 de 05 de julho de 2016, pág. 08 e 09.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 31.540,25 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 31.542,00 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Márcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 007/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág. 14.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Márcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 008/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág. 14 e 15.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Márcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág. 15.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Márcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 010/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág. 15.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Márcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 011/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.519 de 08 de junho de 2016, pág. 15.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2016.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2016.

Márcia Marra de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016037614
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 18.217,10 (Dezoito mil e duzentos e dezessete reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016037614.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020; 0030; 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91999-8 SSP/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016037614
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016037614.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020; 0030; 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa LIRA E DINIZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.546.821/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572. SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016037614
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 33,00 (Trinta e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016037614.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020; 0030; 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Sr.ª Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2016

PROCESSO Nº: 2016047771
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR TOTAL: R\$ 9.450,25 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016047771.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,

33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.^a Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1143584 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2016

PROCESSO Nº: 2016047771

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: W & M PAPELARIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 115,20 (Cento e quinze reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016047771.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.^a Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1143584 SSP/TO. Empresa W & M PAPELARIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 08.928.063/0001-14, por meio de seu representante legal o Sr. Luciano Alves Viana, inscrito no CPF nº 485.824.841-00 e portador do RG nº 1210662 SSP/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº002/2016

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 09 de novembro de 2016, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira, Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2016062518. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min de segunda a quinta feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533-1048.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2016.

Tâmara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 1093/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ariana Coelho de Oliveira Dias, matrícula funcional nº 142091, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014 a serem usufruídas nos períodos de 03 a 17/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 199/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 1094/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Flavia Regina Feitosa Modesto, matrícula funcional nº 413020906, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015 a serem usufruídas nos períodos de 03 a 17/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 276/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA ITR Nº 1095/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Kairo Sairo Porto de Melo, matrícula funcional nº 413018352, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 03/10/2016 a 01/11/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1096/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Juliana Araujo de Souza, matrícula funcional nº 323521, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 03 a 17/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1097/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Juliana Araujo de Souza, matrícula funcional nº 141190-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 03 a 17/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1098/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Nayara Pereira Bequimam, matrícula funcional nº 413018467, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015 a serem usufruídas nos períodos de 01 a 15/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 591/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1099/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Tádila Francisca Pereira de Sousa, matrícula funcional nº 258381, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas nos períodos de 17 a 31/10/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 595/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1100/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Jorge Luiz Barboza de Moura, matrícula funcional nº 300481, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 03 a 17/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1134/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rafael Rodrigues Costa Lima, matrícula funcional nº 413019359, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 03 a 17/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1135/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Francisca Maria R. de Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 142821, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 03 a 17/10/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ficam os interessados abaixo INTIMADOS do conteúdo da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, expedida pelo Senhor Assessor em Procedimento Sanitário: "(...) ao aplicar ao autuado a penalidade de Advertência, em conformidade com o art. 2º, inciso I c/c artigo 4º, inc. I, da Lei Federal nº. 6.437/1977". Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta intimação, para o interessado apresentar recurso administrativo, se desejar, a ser protocolizado junto a esta Assessoria em Procedimento Sanitário, sob pena de preclusão e registro da pena aplicada como antecedente DESFAVORÁVEL. Havendo interposição de recurso, a autoridade julgadora se pronunciará quanto à manutenção ou reconsideração da decisão prolatada, da qual não caberá mais qualquer impugnação, sendo os autos remetidos para arquivo. Os autos encontram-se disponíveis para vista e/ou obtenção de cópias. E em caso de dúvida, informações podem ser obtidas pessoalmente.

AUTUADO (A)	NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
ASSEMP	2010028858	010702	065
BAR-TO	201022636	001336	056
CASA DE CARNE TRADIÇÃO	2011052267	014406	063
SUPERMERCADO PAGUE MENOS	2011031885	012036	070
SUPERMERCADO DUDA	2011001433	010943	071
JOEL DIAS CARVALHO GOMES	201022359	010451	057
ASTRÓRIA HOTEL	2012021155	014978	107
GIGAS BURGUER'S (Jalapão Extremo)	2011031886	012231	108
CAPIXAS BAR E RESTAURANTE	2011032905	013107	110

Extrato de Decisão nº 107/2016

PROCESSO Nº: 2012021155

AUTUADO: RAZÃO SOCIAL: MARISE DO VALE SANTOS - ME

AUTUADO: NOME FANTASIA: ASTÓRIA HOTEL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014978

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) com fulcro no art. 35, I, art. 37, I, IV e V, art. 38, I, III, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de Advertência, em conformidade com o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1840/2011 (Código Sanitário de Palmas)". Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 22 de Julho de 2016.

Extrato de Decisão nº 108/2016

PROCESSO Nº: 2011031886

AUTUADO – Nome Empresarial: ALEX P. SIQUEIRA - ME

AUTUADO – Nome Fantasia: GIGA BURGUER'S

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012231

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) com fulcro no art. 2º, I c/c art. 6º, I e art. 7º, V, todos da Lei Federal nº. 6.437/1977, aplicar ao autuado a penalidade de Advertência, em conformidade com o art. 2º, inciso I, c/c artigo 4º, inc. I, da Lei Federal nº. 6.437/1977". Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 22 de Julho de 2016.

Extrato de Decisão nº 110/2016

PROCESSO Nº: 2011032905

AUTUADO – Nome empresarial: CARDOSINO RAMOS DOS SANTOS

AUTUADO – Nome Fantasia: CAPIXAS BAR E RESTAURANTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013107

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) com fulcro no art. 2º, I c/c art. 6º, I e art. 7º, V, todos da Lei Federal nº. 6.437/1977, aplicar ao autuado a penalidade de Advertência, em conformidade com o art. 2º, inciso I, c/c artigo 4º, inc. I, da Lei Federal nº. 6.437/1977 Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 19 de Julho de 2016.

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PORTARIA Nº 257 DE 19 OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, e;

CONSIDERANDO a Portaria 163 de 06 de Maio de 2016 do Ministério das Cidades, publicada no DOU de 09/05/2016, onde dispõe sobre as Instruções para seleção de beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

CONSIDERANDO a revogação da Lei Municipal nº 1.992 de 29 de agosto de 2013, edição da Lei nº 2.239, de 17 de março de 2016 que estabelece regras gerais relativas à execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, no âmbito do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Lista de Pré-Selecionados Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 1, Empreendimento: Palmas Vertical Residence North - I, divulgada através do Diário Oficial nº 1.119 – publicado no dia 22 de Outubro de 2014. Pois será realizado sorteio que definirá os pré-selecionados ao Empreendimento Palmas Vertical Residence North – I e II, conforme determina a Portaria 163 de 06 de Maio de 2016 do Ministério das Cidades.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas-TO, 18 de Outubro de 2016.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado à Rua 33, Qd-138, do Jardim Aurenny III, com área de 600,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado à Rua 33, Qd-138, do Jardim Aurenny III, com área de 300,00m² e Lote 15-B, situado à Rua 33, Qd-138, do Jardim Aurenny III, com área de 300,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016054182, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 306, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro da Chácara 46, do Loteamento Taquarussu 1ª Etapa, com área de 2.324,74m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote Chácara 46-A, situado à Alameda Sumidouro, do Loteamento Taquarussu 1ª Etapa, com área de 1.059,62m²; Lote Chácara 46-B, situado à Alameda Sumidouro, do Loteamento Taquarussu 1ª Etapa, com área de 720,20m² e Lote Chácara 46-C, situado à Alameda Sumidouro, do Loteamento Taquarussu 1ª Etapa, com área de 544,92m², nesta capital, objeto o processo nº 2016030082, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 051/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Simone Fontenelle da Silva – Matrícula 305911 como Titular e a servidora Silvanete Mota de Oliveira – Matrícula 4130265-81 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016044360	ROBERT ENGENHARIA LTDA – ME	Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza das Piscinas do Parque do Idoso.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 61/2016/GAB/SMSDC (*)

Revogação de nomeação de servidor no Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 41/2016/GAB/SMSDC, na qual nomeia temporariamente no Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas o servidor Guarda Metropolitano Ezequias Sousa Silvino, matrícula nº 22692, em substituição do servidor titular Manoel Alves da Silva Filho, matrícula nº 112182, retomando os direitos ao titular do cargo, devido ao seu retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.610, de 19 de outubro de 2016, pág.12.

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2015.

PROCESSO: 2015036655
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
OBJETO: Contratação do Sr.º Elton Douglas Fialho Barata como Coreógrafo do Balé da Cidade de Palmas, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade, conforme solicitação da Fundação Cultural de Palmas, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo nº. 2015036655 e demais exigências do Município.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2015036655 e descritos no Parecer nº 1754/2016 – PGM/GAB, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, nos termos do prazo do contrato originário para aditar o prazo do contrato por mais 02 (dois) meses contados a partir de 01/11/2016. VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2015036655.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Elton Douglas Fialho Barata, portador do RG: 1916015-1 SESP/AM, CPF: 937.312.722-53, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2015.

PROCESSO: 2015036657

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: Contratação da Sr.ª Renate Stephanes Soboll como Regente do Coral Municipal de Palmas, para atuar nos Projetos do Centro de Criatividade, conforme solicitação da Fundação Cultural de Palmas, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo nº. 2015036657 e demais exigências do Município.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2015036657 e descritos no Parecer nº 1756/2016 – PGM/GAB, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, nos termos do prazo do contrato originário para aditar o prazo do contrato por mais 02 (dois) meses contados a partir de 01/11/2016. VIGÊNCIA: A partir de 01 de novembro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o no 2015036657.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Renate Stephanes Soboll, portadora do RG: 13.462.478-6 SSP/SP, CPF: 119.255.988-61, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2016/FCP.

PROCESSO: 2016039273.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Belladata Buffet e Restaurante LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (buffet), conforme especificações constantes no item 2.2, proveniente do Pregão Eletrônico nº 073/2016, para atender ao projeto de implementação do programa Cultura Viva no município de Palmas/TO, por meios de Pontos de Cultura, através do convênio Nº 822154/2014 - MINC/AD.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 601590306; Nota de Empenho nº 15592.

VALOR: R\$ 9.872,50 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Belladata Buffet & Restaurante LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.549/0001-67, representado pelo Sócio Proprietário, Amós Marçal, portador do RG nº. 131715- SSP/GO, CPF: 031.140.311-53, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2016/FCP.

PROCESSO: 2016039273.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Oliveira e Cia LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (almoço), conforme especificações constantes no item 2.2, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 073/2016, para atender ao projeto de implementação do programa Cultura Viva no município de Palmas/TO, por meios de Pontos de Cultura, através do convênio Nº 822154/2014 - MINC/AD.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 601590306; Nota de Empenho nº 15593.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Oliveira e Cia LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.637.873/0001-84, representado pelo Sr. Geovanni Stasviski, portador do RG nº. 299.807 SSP/TO, CPF: 695.359.811-53, pela Contratada.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2016 AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 377/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Fundesportes

CONTRATADA: TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de cronometragem (locação de pontos, cronometragem digital, aquisição de BRITags, e profissionais habilitados/credenciados, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93

RECURSOS: Funcional programática: 7400.27.812.0307.6035; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016

SIGNATÁRIOS: Pela empresa, TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA ME CNPJ nº CNPJ nº 05.441.798/0001-20 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer o Sr. Clayton Alen CPF nº 021.061.571-00

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 68/SEMUS/FESP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional DIEGO SEIJE HORITA, CPF: 057.405.789-73, para atuar como Pesquisador(a) Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.602, de 6 de outubro de 2016, pág. 13.

PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 71/SEMUS/FESP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR o(a) profissional Vagner Camargo Pires, CPF: 009.313.051-10, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 06 dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo relacionadas, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
28028-1	JACILEIA CARDOSO DE MELO	FORMAÇÃO
13138-1	EDNA DA SILVA MOURÃO	FORMAÇÃO

Palmas, 6 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 06 dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada, a pedido, do Programa de Educação Permanente de Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413.018.571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	FORMAÇÃO

Palmas, 6 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE ADESÃO DE BOLSISTA

Aos 06 dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos a adesão da bolsista abaixo relacionada, do Programa de Educação Permanente de Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413.018.571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	SUPERVISÃO

Palmas, 6 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública]

EXTRATO DE ADESÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PMEPS

A Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas torna pública a sétima lista de adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde através da CHAMADA PMEPS/ FESP Nº 001/2016 e 002/2016.

SIGNATÁRIOS: Juliana Ramos Bruno, Giselly Eve Sette Cintra e Nésio Fernandes de Medeiros Junior.

PROGRAMA: Programa Municipal de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade /PEP-MAC.

MODALIDADE DA BOLSA: Bolsa de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

CURSO VINCULADO: Curso de Aperfeiçoamento em Medicina de Urgência e Emergência.

Nº	SERVIDOR	MÊS DE INÍCIO	PRAZO
800	ABRAHÃO COSTA MARTINS	OUTUBRO	24 MESES
801	ALDEMI R BATISTA CABRAL	OUTUBRO	24 MESES
802	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	OUTUBRO	24 MESES
803	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	OUTUBRO	24 MESES
804	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA GALHARDO	OUTUBRO	24 MESES
805	CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS	OUTUBRO	24 MESES
806	DENISE MARIA CABRAL MARTINS	OUTUBRO	24 MESES
807	EMILIA ROCHA LAFAETE ALMEIDA	OUTUBRO	24 MESES
808	EWALDO BORGES DE REZENDE	OUTUBRO	24 MESES
809	GILBER AUGUSTO SILVERIO	OUTUBRO	24 MESES
810	LEANDRO DE PAULA GUIMARÃES	OUTUBRO	24 MESES
811	LUIZA LELIS NEVES LIMA	OUTUBRO	24 MESES
812	MARIA SELMA SOARES	OUTUBRO	24 MESES
813	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	OUTUBRO	24 MESES
814	ROBERTO RIBEIRO CAMPOS	OUTUBRO	24 MESES
815	ROMULO GUIMARÃES ANDRADE	OUTUBRO	24 MESES
816	ROSANE SANTOS D'OLIVEIRA	OUTUBRO	24 MESES
817	SAMYA DI PAULA ALVES FERREIRA	OUTUBRO	24 MESES
818	VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	OUTUBRO	24 MESES
819	WILSON ANTONIO DE SOUSA	OUTUBRO	24 MESES

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 064/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor DIONE MARQUES SOUSA COSTA. Matrícula Funcional 153931, a partir de 24/10/2016 a 07/11/2016, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela Portaria nº 043/2016, anteriormente marcada para 12/07/2016 a 10/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EUDIMAR TONETTE COMERCIO DE GÁS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.289.106/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Comercio e distribuição de gás, com endereço na ARSO 131 AV LO 26 LOTE 29, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**